



**DECRETO N.º 50.317, DE 04/12/2025.**

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ NO ANO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica conforme o Anexo Único deste Decreto, no ano de 2026.

Parágrafo único. Nos dias aos quais se refere o Anexo Único deste artigo, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta e Autárquica.

**Art. 2º** Excluem-se das disposições do artigo anterior os serviços essenciais (assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares) e servidores que atuam em regime de escala de revezamento.

Parágrafo único. Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades, a preservação e o funcionamento dos serviços descritos do *caput* deste artigo, afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal



## ANEXO ÚNICO

JANEIRO	01 (quinta-feira) - Confraternização Universal (Feriado Nacional)
FEVEREIRO	16 (segunda-feira) - Carnaval (Ponto Facultativo) 17 (terça-feira) – Carnaval (Ponto Facultativo) 18 (quarta-feira) – Cinzas (Ponto Facultativo)
ABRIL	02 (quinta-feira) – Quinta-feira Santa (Ponto Facultativo) 03 (sexta-feira) – Paixão de Cristo (Ponto ) e Emancipação Política de Aracruz (Feriado Municipal) 13 (segunda-feira) – Nossa Senhora da Penha (Feriado Estadual) 21 (terça-feira) – Tiradentes (Feriado Nacional)
MAIO	01 (sexta-feira) – Dia do Trabalhador (Feriado Nacional)
JUNHO	04 (quinta-feira) – Corpus Christi 05 (sexta-feira) – Ponto Facultativo 24 (quarta-feira) – São João Batista (Padroeiro de Aracruz) – Feriado Municipal
SETEMBRO	07 (segunda-feira) – Independência do Brasil (Feriado Nacional)
OUTUBRO	12 (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional) 30 (sexta-feira) – Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)
NOVEMBRO	02 (segunda-feira) – Finados (Feriado Nacional) 15 (domingo) - Proclamação da República (Feriado Nacional) 20 (sexta-feira) - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional)
DEZEMBRO	24 (quinta-feira) – Véspera de Natal (Ponto Facultativo) 25 (sexta-feira) – Natal 31 (quinta-feira) Véspera de Ano Novo (Ponto Facultativo)